

**EDITAL Nº 021/2026 – PPGSOC/UEL
DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO CONFORME CLASSIFICAÇÃO PUBLICADA
NO EDITAL Nº 015/2026-PPGSOC/UEL**

A Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública a distribuição de bolsas CAPES/DS recebidas pelo PPGSOC, conforme as regras do regimento interno do Programa de Pós-Graduação e a classificação dos estudantes inscritos no Edital nº 007/2026 e classificados no Edital nº 15/2026.

| CONCESSÃO MESTRADO – TURMA 2026 | | |
|--|---------|--|
| Modalidade Ações afirmativas | | |
| Estudante | Nota PS | Observação |
| Cecília de Souza Pereira Bandeira | 8,11 | Aguardando confirmação da CAPES/DS |
| Anely Aparecida de Jesus | 7,60 | Aguardando confirmação da CAPES/DS |
| Eli Miranda Borges | 7,45 | Cadastro de reserva válido até 28/02/2027. |
| Modalidade Ampla Concorrência | | |
| Estudante | Nota PS | Observação |
| Luis Henrique Foristieri Zanoni | 8,16 | Aguardando confirmação da CAPES/DS |
| Thiago Modesto | 8,16 | Aguardando confirmação da CAPES/DS |
| Isabela Romero Oliveira | 8,15 | Aguardando confirmação da CAPES/DS |
| Ricardo Rodrigues Ramos | 8,08 | Aguardando confirmação da CAPES/DS |
| Saulo Ramon Moreira | 8,03 | Cadastro de reserva válido até 28/02/2027. |
| Eduarda Xavier Zonta | 7,85 | Cadastro de reserva válido até 28/02/2027. |
| Flávia Caron Passa | 7,63 | Cadastro de reserva válido até 28/02/2027. |

| | | |
|--------------------------------------|------|--|
| Dorine Marcelino de Santana | 7,46 | Cadastro de reserva válido até 28/02/2027. |
| Julia Paiva Oeda | 7,43 | Cadastro de reserva válido até 28/02/2027. |

Art. 1º Os/As discentes contemplados/as com a bolsa, devem apresentar a seguinte documentação até o dia 20/03/2026, por meio do e-mail ppgsoc@uel.br, com o assunto “envio de documentação para a implementação de bolsa”:

- a) Comprovante de desvinculação ou afastamento integral não remunerado do trabalho, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias ou então comprovante de redução de jornada de trabalho até o limite de 20h, quando for o caso, no prazo de até 30 dias;
- b) Ficha de Cadastramento de Bolsista, preenchida e assinada (disponível no site do Programa);
- c) Termo de Compromisso da CAPES, preenchido e assinado (disponível no site do Programa);
- d) Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL, preenchido e assinado (a ser enviado para o e-mail do/a estudante);
- e) Dados de conta corrente em nome do/a estudante em qualquer banco. Não são aceitas nem contas conjuntas, nem contas em bancos virtuais.

Art. 2º. Os mestrandos classificados e ainda não contemplados continuam sendo elegíveis para o recebimento de futuras bolsas, caso elas venham a ser concedidas, durante o prazo de validade do cadastro de reserva.

Art. 3º. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 18 de março de 2026.

Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Estadual de Londrina